



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

##### **Extrato do Despacho n.º 593/2026**

Transferindo a seu pedido, Eurídice de Fátima de Pina Fortes Tomar, Enfermeira Especialista GeF 5-X, do Quadro do Pessoal da Direção Geral Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para Direção Nacional da Saúde. 3

##### **Extrato do Despacho n.º 62/2026**

Autorizando a transferência de Lucília Gomes Alves Lizardo, do Hospital Dr. Santa Rita Vieira para o Hospital Dr. Agostinho Neto. 4

##### **Extrato do Despacho n.º 592/2026**

Contratando e colocando 28 (vinte e oito) Enfermeiros Graduados - Nível I, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, no âmbito do Concurso Público n.º 12/MSSS/2023. 5

##### **Extrato do Despacho n.º 591/2026**

Contratando e colocando 3 (três) Enfermeiros Graduados – Nível I, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, no âmbito do Concurso Público n.º 12/MSSS/2023. 7

### MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL

#### *Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*

##### **Extrato do Despacho Conjunto n.º 03/2026**

Atribuindo a José Carlos Mendes Semedo uma gratificação pela acumulação, por inerência, das funções de Condutor do Gabinete do Ministro do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial. 8

##### **Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026**

Atribuindo a Diamantino da Veiga Nunes uma gratificação pela acumulação, por inerência, das funções de Diretor Financeiro na DGPOG do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial. 9

**CHEFIA DO GOVERNO*****Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais*****Retificação n.º 59/2026**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 240, de 17 de dezembro de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 56/2025 de 15 de dezembro, da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares. 10

**Extrato do Despacho n.º 3/2026**

Aprovando o Estatuto da associação desportiva denominada “Grupo Desportivo e Cultural dos Colaboradores da Garantia – Fidelidade Grupo”. 12

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato do Despacho n.º 594/2026**

Promovendo os Técnicos Junior, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, que se indicam. 13

**Extrato do Despacho n.º 6/2026**

Contratando por tempo indeterminada Marisa de Jesus Lopes Varela, Licenciada em Gestão, aprovada em estágio probatório, para desempenhar as funções de Técnica Júnior, Nível I, na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 14

**Extrato do Despacho n.º 595/2026**

Contratando por tempo indeterminada Etelvina de Jesus Fernandes de Pina, para o exercício de funções de Técnico Junior, Nível I. 15

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ****Despacho n.º 14/CMSCZ/2024**

Nomeando Hermenegildo Pereira, Técnico superior Nível I, Licenciado em Contabilidade, Administração e Auditoria, para exercer a função de Coordenador do Gabinete de Unidade Gestão Aquisição pública, Auditoria Interna e Jurídica. 16

**PARTE J****CABO VERDE TELECOM****Convocatória n.º 18/2026**

Convocando os acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, a realizar-se no dia 17 de junho do corrente ano, na cidade da Praia. 17

**ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 309 /2026**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados denominada: "EMO – Edna Miranda Oliveira – Sociedade de Advogados, RL”. 18

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

### Extrato do Despacho n.º 593/2026

**Sumário:** Transferindo a seu pedido, Eurídice de Fátima de Pina Fortes Tomar, Enfermeira Especialista GeF 5-X, do Quadro do Pessoal da Direção Geral Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para Direção Nacional da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 22 de abril de 2026

Eurídice de Fátima de Pina Fortes Tomar, Enfermeira Especialista GeF 5-X, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Universitário Agostinho Neto é transferida a seu pedido, para Direção Nacional da Saúde ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação da Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor Geral, por Delegação de Competência, Imadoêno Cabral

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 62/2026**

**Sumário:** Autorizando a transferência de Lucília Gomes Alves Lizardo, do Hospital Dr. Santa Rita Vieira para o Hospital Dr. Agostinho Neto.

De 17 de abril de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e na alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e com o n.º 1 do artigo 136.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é autorizada a transferência da funcionária **Lucília Gomes Alves Lizardo**, Técnica Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, do Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira para o Hospital Dr. Agostinho Neto.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 592/2026**

**Sumário:** Contratando e colocando 28 (vinte e oito) Enfermeiros Graduados - Nível I, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, no âmbito do Concurso Público n.º 12/MSSS/2023.

Extrato do Despacho de S. Excia o Ministro da Saúde

De 15 de maio de 2026

Na sequência do Concurso Público n.º 12/MSSS/2023, destinado à constituição de uma reserva de recrutamento de Enfermeiros Graduados – Nível I, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado para o Ministério da Saúde, conforme o anúncio n.º 12/MS/2023, publicado no Boletim Oficial n.º 232, II Série, de 15 de dezembro de 2023, determina-se a contratação e colocação dos 28 (vinte e oito) ) profissionais, em regime de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Enfermeiros Graduados – Nível I, de acordo com a distribuição abaixo indicada.

N.º	Nome do Candidato	Colocação
1	Kevin Pedro Chantre Santos	Delegacia de saúde do Sal- Centro S. Palmeira
2	Ivo Miguel Rodrigues Nascimento*	Hospital Regional Dr. João Morais
3	Lenyza Ramos Fortes Da Graça	Delegacia de saúde de Boa Vista
4	Zeza Patricia Goçaves Semedo*	Delegacia de Saúde Ribeira Brava
5	Maria Eduarda Dos Santos Lopes*	Delegacia de Saúde de São Filipe
6	Vânia Lénira Lima Delgado	Hospital Dr. Baptista de Sousa
7	Iara Patricia Martins Tavares*	Delegacia saúde Ribeira grande de Santo Antão
8	Lénizia Dias Rodrigues	Centro de Saúde de Ribeira de Craquinha
9	Heraldo De Jesus Moreira Vaz Robalo	Delegacia de Saúde da Brava
10	Beverly Cilene Sousa Fortes	Hospital Regional João Morais
11	Melissa Monteiro Gomes	Delegacia de Saúde da Brava
12	Antonela Soraia Silva Vitória	Hospital Regional Dr. João Morais
13	Joseane Mendes Tavares	Hospital Universitário Agostinho Neto
14	Jorceline Denise Vaz de Brito	Delegacia de saúde de Boa Vista
15	Lara Sofia Gomes Santos	Delegacia de Saúde da Ribeira Grande-S.A.
16	Kátia Sofia dos Reis Fernandes	Delegacia de saúde de Sal-Centro S. Santa Maria

17	Marisa Simone Lima Neves	Hospital Dr. Baptista de Sousa
18	Resiane Janeth Medina Ramos	Hospital Regional São Francisco de Assis
19	Edsana da Conceição Tavares Pinto Almada	Delegacia de Saúde Da Praia
20	Rodneia da Silva da Veiga	Delegacia de Saúde Ribeira Brava – São Nicolau
21	Raquel Cristina Silva Almeida	Delegacia de Saúde São Nicolau - Tarrafal
22	Tailine Kévin da Luz Andrade	Hospital Dr. Baptista de Sousa
23	Larissa Rosiane da Cruz	Hospital Dr. Baptista de Sousa
24	Dário Mcluhan Brites Tolentino	Hospital Dr. Baptista de Sousa
25	Marta Maria Lima Gomes	Delegacia de saúde de São Filipe-Fogo
26	Vanuza Helena Tavares Lopes Silva	Hospital Regional Santiago Norte
27	Maria Vacilina de Jesus da Cruz Costa	Delegacia de saúde de Ribeira Grande – S.A.
28	Josiane Évora Rodrigues	Hospital Dr. Baptista de Sousa

\*Visado pelo tribunal de Contas no dia 03 de março de 2026.

Visado pelo tribunal de Contas no dia 07 de abril de 2026.

Direção do Serviço de Recursos Humanos, na Praia, aos 20 de maio de 2026.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 591/2026**

**Sumário:** Contratando e colocando 3 (três) Enfermeiros Graduados – Nível I, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, no âmbito do Concurso Público n.º 12/MSSS/2023.

Extrato do Despacho de S. Excia o Ministro da Saúde

De 15 de maio de 2026

Na sequência do Concurso Público n.º 12/MSSS/2023, destinado à constituição de uma reserva de recrutamento de Enfermeiros Graduados – Nível I, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado para o Ministério da Saúde, conforme o anúncio n.º 12/MS/2023, publicado no Boletim Oficial n.º 232, II Série, de 15 de dezembro de 2023, determina-se a contratação e colocação dos 03 (três) profissionais, em regime de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Enfermeiros Graduados – Nível I, de acordo com a distribuição abaixo indicada.

N.º	Nome do Candidato	Colocação
01	Keila Sofia Barradas Silva Moreno	HUAN-Diálise
02	Samarina Vanesa Tavares Lopes Correia*	Delegacia de Saúde da Brava
03	Silvania das Dores Teixeira Neves	DSS/Centro de saúde de Santa Maria

Visado pelo tribunal de Contas no dia 05 de maio de 2026.

\*Visado pelo tribunal de Contas no dia 06 de maio de 2026.

Direção do Serviço de Recursos Humanos, na Praia, aos 20 de maio de 2026.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

**MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho Conjunto n.º 03/2026**

**Sumário:** Atribuindo a José Carlos Mendes Semedo uma gratificação pela acumulação, por inerência, das funções de Condutor do Gabinete do Ministro do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho Conjunto da Sua Excia. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, e Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial e do Ministro das Finanças

É atribuído ao Senhor José Carlos Mendes Semedo, Condutor do Gabinete, uma gratificação pela acumulação, por inerência, das funções de Condutor no Gabinete do Ministro do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025 até a 30 de junho de 2026.

A despesa tem enquadramento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal Quadro Especial no centro de custo 40.10.26.01 – Gabinete do Ministro.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, aos 20 de maio de 2026. — O Diretor Geral, *Domingos Mendes*.

**MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026**

**Sumário:** Atribuindo a Diamantino da Veiga Nunes uma gratificação pela acumulação, por inerência, das funções de Diretor Financeiro na DGPOG do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho Conjunto da Sua Excia. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, e Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial e do Ministro das Finanças

É atribuído ao Senhor Diamantino da Veiga Nunes, Diretor do Serviço do Planejamento Estratégico Gestão Financeiro Patrimonial, uma gratificação pela acumulação, por inerência, das funções de Diretor Financeiro na DGPOG do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de maio de 2025 até a 30 de junho de 2026.

A despesa tem enquadramento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal Quadro Especial no centro de custo 40.10.26.01 – Gabinete do Ministro.

A Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, aos 20 de maio de 2026. — O Diretor Geral, *Domingos Mendes*.

## CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

### Retificação n.º 59/2026

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 240, de 17 de dezembro de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 56/2025 de 15 de dezembro, da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Verificado erro material nos pontos 1, 2, 4 e 5 do Despacho n.º 56/2025, de 15 de dezembro de 2025, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 240, de 17 de dezembro de 2025, procede-se à respetiva retificação nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

“1. É atribuída compensação de encargos familiares relativa aos seus três filhos menores, Raymond Ortet, de quatro anos, Yeda Ortet, de dois anos, e Yonara Ortet, de quatro meses, nos termos equiparados ao abono de família do regime contributivo.”

#### Deve ler-se:

“1. É atribuída compensação de encargos familiares relativa aos seus três filhos menores, Raymond Ortet, de quatro anos, Yeda Ortet, de dois anos, e Yonara Ortet, de quatro meses, nos termos equiparados ao abono de família do não regime contributivo.”

#### Onde se lê:

“2. O montante mensal fixado é de 700\$00 (setecentos escudos) por cada beneficiário com direito reconhecido, perfazendo o total de 2.100\$00 (dois mil e cem escudos) mensais.”

#### Deve ler-se:

“2. O montante mensal fixado é de 200\$00 (duzentos escudos) por cada beneficiário com direito reconhecido, perfazendo o total de 600\$00 (seiscentos escudos) mensais.”

#### Onde se lê:

“4. É devido o pagamento retroativo da compensação de encargos familiares relativamente aos filhos Raymond Ortet e Yeda Ortet, no valor de 700\$00 (setecentos escudos) mensais por cada beneficiário, com efeitos a partir de junho de 2024, data do requerimento. O pagamento é processado trimestralmente, perfazendo 4.200\$00 por trimestre.”

#### Deve ler-se:

“4. É devido o pagamento retroativo da compensação de encargos familiares relativamente aos filhos Raymond Ortet e Yeda Ortet, no valor de 200\$00 (duzentos escudos) mensais por cada beneficiário, com efeitos a partir de junho de 2024, data do requerimento. O pagamento é processado trimestralmente, perfazendo 1.200\$00 por trimestre.”

**Onde se lê:**

“5. O direito à compensação referente à filha Yonara Ortet produz efeitos a partir de outubro de 2025, não sendo aplicável retroatividade.”

**Deve ler-se:**

“5. O direito à compensação referente à filha Yonara Ortet produz efeitos a partir de outubro de 2025.”

As restantes disposições do Despacho n.º 56/2025 mantêm-se inalteradas.

A presente retificação justifica-se pelo facto de o valor de 700\$00 (setecentos escudos) constante do Despacho n.º 56/2025 corresponder a um erro material, porquanto o montante legalmente aplicável ao abono de família atribuído e pago pela Administração Pública, no âmbito do regime não contributivo, é de 200\$00 (duzentos escudos) por cada beneficiário.

Notifique-se o requerente. Publique-se. Cumpra-se.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 21 de maio de 2026 — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

## CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

### Extrato do Despacho n.º 3/2026

**Sumário:** Aprovando o Estatuto da associação desportiva denominada “Grupo Desportivo e Cultural dos Colaboradores da Garantia – Fidelidade Grupo”.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

De 20 de maio de 2026

Para os devidos efeitos legais, é aprovado o Estatuto da Associação Desportiva denominada, “Grupo Desportivo e Cultural dos Colaborados da Garantia – Fidelidade Grupo”.”, ao abrigo do n.º 1 dos artigos 5º e n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 34/1988 de 30 de abril.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 21 de maio de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, Geraldina Almeida.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato do Despacho n.º 594/2026**

**Sumário:** Promovendo os Técnicos Junior, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 09 de abril de 2026

No uso das competências conferidas ao abrigo do disposto no artigo 33º da Lei n.º 62/X/2025, de 10 de setembro, que procede à primeira alteração da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, conjugado com os artigos 37º, n.º 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, e alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 4º, e artigo 5º do Decreto-Lei n.º 19/2026, de 6 de abril, são promovidos, os seguintes técnicos do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

- **Jandira Fernandes de Pina**, Técnico Júnior, nível II, da Direção dos Serviços dos Recursos Humanos, ora exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora dos Recursos Humanos e Informação Jurídica, promovida à categoria Técnico Júnior, nível III;
- **Vera Lúcia Fortes Monteiro**, Técnico Júnior, nível II, do Gabinete de Informático, promovida à categoria Técnico Júnior, nível III;
- **Alícia Amariles Almada dos Santos**, Técnico Júnior, nível I, da Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros, ora exercendo em regime de Contrato de Gestão, o cargo de Diretora Executiva do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, promovida à categoria Técnico Júnior, nível II.

Esta despesa tem cabimentação na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na cidade da Praia, aos 13 de abril de 2026. - A Diretora p/substituição, *Jandira de Pina*

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato do Despacho n.º 6/2026

**Sumário:** Contratando por tempo indeterminada Marisa de Jesus Lopes Varela, Licenciada em Gestão, aprovada em estágio probatório, para desempenhar as funções de Técnica Júnior, Nível I, na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 08 de maio de 2026

Marisa de Jesus Lopes Varela, Licenciada em Gestão, aprovada em estágio probatório, é contratada por tempo indeterminado, para desempenhar as funções de Técnica Júnior, nível I, na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Conselho Superior da Magistratura Judicial, ao abrigo do previsto nos artigos 28.º n.º 1, 51.º, 61.º, 62.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, conjugadas com os artigos 52.º n.º 2, e 72.º n.º 1, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Esta despesa tem cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro do orçamento do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

(Visado pelo Tribunal de Comas a 15 de maio de 2026)

Está conforme.

A Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, cidade da Praia, aos 20 de maio de 2026. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato do Despacho n.º 595/2026

**Sumário:** Contratando por tempo indeterminada Etelvina de Jesus Fernandes de Pina, para o exercício de funções de Técnico Junior, Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 08 de maio de 2026

Etelvina de Jesus Fernandes de Pina, licenciada em Contabilidade – Ramo Finanças Empresariais, aprovada em estágio probatório, é contratada por tempo indeterminado, para desempenhar as funções de Técnica Júnior, nível I, na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Conselho Superior da Magistratura Judicial, ao abrigo do previsto nos artigos 28º n.º 1, 51º, 61º, 62º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, conjugadas com os artigos 52º n.º 2, e 72º n.º 1, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Esta despesa tem cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro do orçamento do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

(Visado pelo Tribunal de Comas a 15 de maio de 2026)

Está conforme.

A Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, cidade da Praia, aos 20 de maio de 2026. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

### Despacho n.º 14/CMSCZ/2024

**Sumário:** Nomeando Hermenegildo Pereira, Técnico superior Nível I, Licenciado em Contabilidade, Administração e Auditoria, para exercer a função de Coordenador do Gabinete de Unidade Gestão Aquisição pública, Auditoria Interna e Jurídica.

Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz

Nos termos do disposto da alínea d) no n.º 2 do artigo 92º dos Estatutos dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, estabelece que a Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, bem como da gestão corrente, nomear o Sr. Hermenegildo Pereira, funcionário da Câmara Municipal de Santa Cruz, Técnico Superior Nível I, Licenciado em Contabilidade, Administração e Auditoria, para exercer a função de Coordenador do Gabinete de Unidade Gestão Aquisição pública, Auditoria Interna e Jurídica, em regime de comissão ordinária de serviço com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

A despesa tem cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal Santa Cruz, aos 11 de maio de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal,  
*Carlos Alberto Gonçalves Silva.*

## CABO VERDE TELECOM

### Convocatória n.º 18/2026

**Sumário:** Convocando os acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, a realizar-se no dia 17 de junho do corrente ano, na cidade da Praia.

São convocados os Exmos. Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 17 de junho do corrente ano, pelas 15H00, no Hotel Pérola, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2025, que incluem as Contas Individuais e Consolidadas e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2025;
3. Proceder à Apreciação da Administração e da Fiscalização da Sociedade;
4. Apresentação do Plano de Atividades da Sociedade para o ano de 2026;
5. Apreciar e deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Nos termos dos artigos 301.º e 302.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral por qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia em causa, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) as indicações sobre consultas dos documentos, (vi) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará e (vii) a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá (ão) votar no sentido que julgue melhor satisfazer os interesses dele acionista.

Os acionistas que pretendem assistir a reunião via online devem comunicar essa intenção à Mesa da Assembleia-Geral ou ao Gabinete do Conselho de Administração da Empresa, visando facilitar a criação das condições logísticas para o efeito.

Todos os documentos estão disponíveis para consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente.

Praia, aos 20 de maio de 2026. — O Presidente da Mesa, *Simão Monteiro*.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

### Extrato de Publicação da Sociedade n.º 309 /2026

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados denominada: "EMO – Edna Miranda Oliveira – Sociedade de Advogados, RL”.

#### Extrato

Certifica-se, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma Sociedade de Advogados, matriculada sob o n.º 31/2026/05/05, nos termos seguintes:

1. Denominação social: “EMO – Edna Miranda Oliveira – Sociedade de Advogados, RL”.
2. Sede social: Avenida Santiago, Bloco A, do Conjunto Habitacional Nova Aurora, Rés do Chão Esquerdo, Palmarejo, Cidade da Praia.
3. Objeto social: Exercício da advocacia, consultoria jurídica e serviços conexos.
4. Duração: Tempo indeterminado.
5. Capital social: Integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de CVE 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), correspondente uma quota pertencente à sócia Edna Manuela Miranda de Oliveira, advogada, portadora da cédula profissional n.º 134/2004.
6. Administração: A sociedade é administrada pela sócia Edna Manuela Miranda de Oliveira, advogada, portadora da cédula profissional n.º 134/2004.
7. Forma de se obrigar: A sociedade obriga-se pela assinatura da sócia única.
8. Regime de responsabilidade civil: limitada.

O Bastonário, *Júlio Martins Júnior*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

